



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.255, de 20 de abril de 2021.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 5.254, de 19 de abril de 2021, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021, estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

Considerando que remanesce a situação de calamidade de saúde pública no Município de Taquaritinga, nos termos dos Decretos nºs 5.066, de 07 de abril de 2020 e 5.217, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, concomitantemente com medidas que promovam a permanência, o quanto possível, da população em geral, em suas residências;

Considerando a adoção de uma fase de transição do Plano São Paulo, com flexibilização das medidas restritivas de controle da pandemia;

Considerando o resultante da interlocução da

Prefeitura de Taquaritinga com a ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga, objetivando a definição sobre as atividades essenciais a serem mantidas em funcionamento e as medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos;

Considerando, por fim, as constantes modificações das estratégias e providências adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19,

Decreta:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 5.254, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas de transição da Fase Vermelha do Plano São Paulo, com medidas restritivas para conter o novo coronavírus, causador da COVID-19, no Município de Taquaritinga, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente:

“Art. 3º. (...)

(...)

§ 2º. Permanece suspenso o consumo de bebidas e alimentos em bares, permitido somente serviços de entrega em domicílio (delivery), entrega sem sair do carro (drive thru) ou acesso delimitado a retirada na porta (take-away/take out).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 19 de abril de 2021, de forma remota.

ORDEM DO DIA - PROJETOS

1) PROJETO DE LEI N.º 5.664/2020, enviado pelo Poder Executivo. Autoriza a doação da área à empresa Kimura & Tiezi Ltda. A área de terra, composta de 4.608.49 m², fica na Avenida Dr. Aníbal de Prado e Silva Filho, no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Romeu Mársico. Aprovado por unanimidade.

2) PROJETO DE EMENDA À LOM N.º 5.814/2021, enviado pelo Poder Executivo. Altera e acresce dispositivos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Taquaritinga traz responsabilidades aos secretários municipais, que poderão ordenar despesas das unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, assinar convênios e contratos nos impedimentos do prefeito e do vice-prefeito, junto aos órgãos públicos, bem como outros atos normativos, sempre com a anuência da Procuradoria Jurídica do Município. Aprovado por unanimidade, em segunda votação.

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.819/2021, enviado pelo Poder Executivo. Institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet), e dá outras providências. O objetivo é regularização de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, todos vencidos até 31 de março de 2021. Aprovado por unanimidade.

4) PROJETO DE LEI N.º 5.805/2021, de autoria da vereadora Profa. Mirian Ponzio, que declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Taquaritinguense de Carnaval. Aprovado por votos 12 a 2.

5) PROJETO DE LEI N.º 5.810/2021, enviado pelo

Poder Executivo. Dispõe sobre a criação de Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Taquaritinga. O Memorial Taquaritinga Covid-19, cuja implantação precisa de autorização legislativa, será monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

MAURO MODESTO

1) Para que o prefeito determine a construção de aproximadamente 25 metros de guia na Avenida José Bernardino Sobral, altura do número 478, na Vila Romana.

2) Para que o prefeito determine a mudança de uma canaleta localizada na Rua Dr. Rafael Lofrano, altura do número 143, no Jardim Paraíso. A referida canaleta está direcionando a água diretamente para o portão da residência localizada na esquina, causando danos e transtornos aos moradores.

EDER MINEIRO

Para que o prefeito determine a limpeza do mato alto nas margens do rio Ribeirãozinho, nos dois sentidos, na Avenida Vicente José Parise, altura do número 2.600. Há também a necessidade da limpeza da margem do rio que corta o bairro Vila Romana, principalmente devido à queda de uma árvore.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito estude a contratação de empresa de segurança para fazer a vigilância e monitoramento de escolas municipais. Essas unidades de ensino têm sofrido seguidas invasões e furtos. A última saqueada foi a EMEB Profa. Renee Lutaif Dolci, no dia 13 de abril. Solicito, ainda, a instalação de sistema de vigilância por câmeras em todas as escolas do município.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito comunique a Companhia Paulista de Força e Luz, para que a empresa realize a manutenção nas lâmpadas queimadas em toda a extensão do Parque Residencial Laranjeiras IV.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine o serviço de cascalhamento na estrada de terra que corta os Jardins Maria Luiza II, Micali, Bosque e Santa Rita. Há a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 4 de 6

necessidade da realização deste serviço, pois diversos veículos de grande porte usam essa estrada de terra, e conseqüentemente levantam muita poeira que acaba invadindo as residências dos referidos bairros.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para o prefeito municipal. Considerando que a pandemia da Covid-19 exige isolamento social, e que no ambiente doméstico, os casos de violência contra as mulheres têm aumentado muito; Considerando que é dever das autoridades públicas combater a violência, e neste espectro a violência doméstica; Considerando que o Serviço Público “Ligue 180” é um serviço que se tem demonstrado eficaz na defesa e proteção das mulheres vítimas de violência; Considerando que a ampla divulgação do serviço para a sociedade representa a garantia do direito à vida e à integridade física de milhares de mulheres de uma forma pedagógica; Solicita todas as medidas necessárias para fazer com que, em todas as peças publicitárias, independentemente do meio de veiculação, inclusive na página eletrônica na internet e nas redes sociais, seja incluída uma menção expressa ao Disque 180, destinada a conectar, informar e reforçar a assistência sobre recursos existentes em matéria de prevenção à violência contra as mulheres e sobre a assistência a que têm direito. Solicito ainda, que nos boletins diários acerca dos números da Covid 19, seja também incluída menção expressa ao Disque 180, tendo em vista a abrangência e alcance do referido boletim, o que propiciará maior informação para os munícipes, notadamente na prevenção à violência contra as mulheres, conforme acima descrito. O formato da menção expressa poderá, a depender do veículo em que for realizada, ser feita de forma escrita ou por áudio, priorizando-se sempre que possível a forma escrita em favor da acessibilidade e deverá conter no mínimo o seguinte conteúdo: “Se você sofre ou conhece alguma mulher que sofra violência, ligue gratuitamente 180, disponível 24 horas, todos os dias do ano.”

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito determine que sejam realizadas reformas no forro e nas calhas da EMEB Professora Sílvia Silveira Lopes, no bairro Santa Cruz, pois após uma chuva, no mês de fevereiro, o forro cedeu devido a problemas nas calhas.

2) Para o prefeito. Considerando a Lei de Acessibilidade

e mobilidade urbana dos pedestres; Considerando que governo municipal tem a obrigação de fiscalizar a construção de calçadas e sua manutenção, em imóveis particulares; Considerando que muitos imóveis, praças, áreas verdes, etc, pertencentes a prefeitura não possuem calçadas e passeios; Considerando que o Poder Público Municipal responde pelos danos causados aos pedestres nos casos de calçadas inadequadas ou por falta desta; Por fim, considerando que o Poder Público deve dar exemplo para poder cobrar os cidadãos proprietários de imóveis, para construir e conservarem suas respectivas calçadas. O vereador e presidente da Câmara solicita que o Poder Público Municipal, por meio dos setores de obras e fiscalização, realize um levantamento, em todo município, onde não existem calçadas/passeio nos imóveis, praças, áreas verdes e etc, pertencentes ao município, e em seguida crie um cronograma de construção destas calçadas com prazo máximo de 2 anos para o término.

DR. DENIS MACHADO E VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade de que seja instalado um monitoramento, com testes rápidos do Covid-19, nas principais entradas da cidade. O pedido se faz necessário uma vez que temos recebido em nosso município diariamente diversas pessoas de outras cidades vizinhas da nossa região.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito avalie a possibilidade de conceder o cartão alimentação aos funcionários públicos em período de férias e em afastamento por doença, já que os mesmos perdem o direito de receber, ou que se estude o pagamento de pelo menos 50% do valor, já que os funcionários necessitam do cartão para seus cuidados básicos, ainda mais neste período tão difícil. Há a necessidade de se avaliar especialmente nos casos dos funcionários que ficam em isolamento por questão do Covid-19, no qual relatam estar sendo descontado o valor dos dias em que é preciso ficar em casa.

2) Para que o prefeito, por meio da Comutran, determine que seja realizada a manutenção, com pintura, de todas as placas de sinalização de trânsito das ruas do Distrito de Jurupema, uma vez que as placas estão com a pintura desgastada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 5 de 6

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito notifique os proprietários dos imóveis localizados ao longo da Avenida Heitor Alves Gomes que estão com suas calçadas em péssimo estado de conservação ou para que construam suas calçadas. Por falta de calçada ou pela condição precária da mesma, os pedestres precisam utilizar Avenida Heitor Alves Gomes para se locomoverem, ocasionando alto risco de acidentes de trânsito. Solicito também a limpeza do canteiro central da referida avenida.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito notifique os proprietários dos imóveis localizados nos Jardins Santa Cruz e Sobral para que construam suas calçadas e/ou para que realizem a limpeza das mesmas, pois devido ao mato alto pedestres precisam utilizar a rua para se locomoverem nos referidos bairros.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito determine uma força tarefa, com dedetização, vistorias, e dia da limpeza, no sentido de combater o mosquito da dengue. Tais procedimentos já foram realizados em anos anteriores. O pedido se faz necessário porque o vereador vem sendo procurado por vários munícipes que reclamam sobre o aumento de mosquito, tanto em Taquaritinga como nos três distritos do município.

REQUERIMENTOS

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

1) Para que o prefeito informe se há a possibilidade de o Poder Executivo realizar, no mês de maio, o adiantamento da metade do 13.º salário aos servidores públicos municipais.

2) Para que o prefeito informe se existe a possibilidade de o Poder Executivo pagar diárias aos bombeiros municipais. Tal solicitação se faz necessária para que o bombeiro, na sua hora de folga, realize o reforço operacional nos dias em que houver necessidades para colocar a viatura de resgate a disposição dos munícipes para atendimento de ocorrências: acidentes de trânsito com vítimas, quedas de moto, vítimas de queda acidental, caso clínico, parada cardiorrespiratória,

AVC, engasgamento, acidentes de trânsito com vítimas presas nas ferragens, tentativa de suicídio, entre as mais variadas ocorrências que se faz necessário ter a viatura resgate para o socorro das vítimas.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito encaminhe as seguintes informações referentes à empresa que realiza as perícias aos servidores da Prefeitura Municipal: 1. Qual o nome da empresa? 2. Onde fica sua sede? 3. Quantos funcionários a empresa disponibilizou para realizar as perícias em Taquaritinga? 4. Por que há perícias paralisadas desde o ano de 2017? Por fim, requer que envie o contato desta empresa, contendo e-mail e telefone.

GILBERTO JUNQUEIRA

Moção de Aplauso ao Sr. Adelfio Longhitano. Adelfio foi proprietário do Supermercado Sirva-se Bem, localizado na Rua da República, por 50 anos, e durante esse tempo prestou serviço de qualidade e gerou muitos empregos a diversos taquaritinguenses. Subscrito por todos os vereadores.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Moção de Aplauso à presidente da OAB Taquaritinga, advogada Dra. Fabiana Vieira Vazquez, à juíza da Terceira Vara e diretora do Fórum de Taquaritinga, Dra. Adriana Del Compari Maia da Cunha, e à promotora de Justiça Dra. Marília Bononi Francisco, pela implantação do "Projeto Pérola". Esse projeto visa a mobilizar toda a rede de atendimento aos casos de violência doméstica para acolher as mulheres vítimas, dar-lhes suporte para que possam definitivamente libertarem-se de seus agressores e/ou do estado de agressão, dar-lhes todo acolhimento e proteção necessários, promovendo cursos de capacitação, acompanhamento psicológico, entre outras que serão oportunamente apresentadas nas mídias sociais. O projeto conta com uma extensa rede de apoio: polícias Civil e Militar, Creas, Cras, Assistência Social, Secretarias da Saúde, Agentes Comunitários, Psicólogos, Imprensa, Conselho Tutelar, Diretorias de Ensino Municipal e Estadual, Poderes Executivos e Legislativos, e a Sociedade Civil. Subscrito por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1219

Página 6 de 6

Requer à Secretaria Municipal de Saúde que informe o motivo de estar faltando lancetas nas unidades básicas de saúde do nosso município. O vereador foi procurado pelos munícipes que precisam fazer exames utilizando as lancetas, mas que por falta deste material acabam fazendo o exame com materiais improvisados, como agulhas, que conseqüentemente causam dor, principalmente em idosos. Após constatar a falta desse material nas unidades básicas de saúde, o vereador entrou em contato com a farmácia que fornecia as lancetas, e recebeu a informação de que desde o dia 19/10/2020 não há o fornecimento para o município. Por isso, solicita que o Poder Executivo resolva essa situação, adquirindo as lancetas o mais urgente possível. Subscrito por todos os vereadores.

DR. DENIS MACHADO

Requer à Secretaria Municipal de Saúde que informe se há a possibilidade de dobrar o número de vans disponibilizadas ao transporte de pacientes que realizam hemodiálise em outros municípios, uma vez que, com a capacidade reduzida em 50%, a chance de contágio de Covid-19 seria muito menor. Há relatos de vans sendo utilizadas com sua capacidade máxima de pessoas para o transporte de pacientes, ocasionando alto risco de contaminação pelo novo coronavírus. Requer, também, o envio das seguintes informações: 1. Quantas pessoas estão indo realizar hemodiálise em outros municípios em cada van? 2. Quantas vans estão sendo utilizadas para esta finalidade? Subscrito por todos os vereadores.

VALCIR ZACARIAS

Para que o Poder Executivo envie informações acerca da aplicação do dinheiro recebido para o combate à Covid-19, no decorrer de 2020.